

## EDITAL nº 05/2023

Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), e o Edital nº 01/2023, do Projeto de Extensão - **COMBATE A PROBREZA MENSTRUAL CARCERÁRIA**, aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, o qual não teve candidatos aprovados para o recebimento de Bolsa de Apoio Técnico com graduação, solicitamos a reabertura do Edital de Convocação para seleção nos termos a seguir estabelecidos:

### 1 OBJETIVOS

#### 1.1 DO PROGRAMA

- I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e da pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

#### 1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto “**COMBATE A PROBREZA MENSTRUAL CARCERÁRIA**” visa desenvolver ações articuladas para: auxiliar na implantação junto à Unidade Prisional Feminina de Ponta Grossa, de uma unidade de confecção de fraldas e absorventes descartáveis para atender a demanda local e proporcionar capacitação e fonte de renda para mulheres

encarceradas.

## 2. DA BOLSA, MODALIDADE E CRITÉRIOS

**2.1 Modalidade:** 01 (uma) bolsa para Apoio Técnico para profissional graduado(a);

- a. **Habilitação:** Para realizar a inscrição o(a) profissional deverá ser formado(a) em Bacharelado em Direito, Serviço Social ou Administração. Deverá anexar Diploma de Graduação, ou Declaração de Conclusão da Graduação, assim como cópia do Currículo Lattes e do documento de identificação.
- b. **Remuneração:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;
- c. **Período de contratação:** abril de 2023 a maio de 2024
- d. **Carga Horária Semanal:** 20 horas
- e. **Atividades do(a) bolsista:** e cujos dados serão computados como hora de trabalho, utilizadas para remição de pena, cujos pedidos serão protocolados pelo coordenador do projeto. Acompanhamento das atividades realizadas pela coordenação; atendimento direto aos usuários do projeto; realização de atividades de capacitação das mulheres encarceradas para a confecção de absorventes e fraldas descartáveis; elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos, visando a avaliação do projeto; auxiliar na prestação de assistência jurídica voltada à pedidos de remição de pena; auxiliar na promoção do atendimento à população carcerária feminina de Ponta Grossa, com acolhimento, escuta qualificada e orientações jurídicas; elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos e organizar eventos; praticar a interdisciplinaridade juntamente com as demais áreas de conhecimento que envolvem o Sistema Prisional; realizar atividades de prevenção e enfrentamento à pobreza menstrual carcerária; e colaborar com todas as atividades de natureza didático-pedagógica e administrativa e em todos os atos que se fizerem necessários para o cumprimento dos objetivos do Projeto.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**3.1 Período de Inscrições:** de 28/03 a 31/03/23. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via Internet, devendo ser encaminhados todos os documentos exigidos neste edital através de e-mail com o assunto “**Seleção Edital Programa Mulheres Paranaenses 2022**”, indicando a modalidade Estudante ou Profissional, para o endereço eletrônico [rgjunior@uepg.br](mailto:rgjunior@uepg.br), no período de 28/03/2023 até às 23h59min do dia 31/03/2023.

**3.2 – Confirmação da Inscrição** - Em caso de ausência de confirmação do recebimento do e-mail até as 12h do dia 01/04/2023, por parte da Comissão de

Seleção, é de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato, no mesmo dia, pelo telefone (42) 99102-1656 (WhatsApp) no horário das 13h até às 18hrs para a confirmação da inscrição.

3.3 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3.4 Etapas do Processo Seletivo:

#### 3.4.1 - Para Profissionais Graduados em Direito, Serviço Social ou Administração para o Apoio Técnico

##### 1ª Etapa - INSCRIÇÃO A PARTIR DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS

- enviar e-mail com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, informações de contato: Telefone, e-mail e contato via WhatsApp.

**ANEXAR:** a) Cópia dos documentos que contenham RG e CPF; b) Cópia de Comprovante de Conclusão da Graduação em Direito; c) Histórico escolar da graduação; e) *Currículo Lattes* atualizado.

- Carta de intenção sobre motivação e habilidades relacionadas ao tema do projeto e de sua contribuição pessoal ao mesmo (até 2 laudas).

**2ª - Etapa** - Divulgação de Edital de deferimento e cronograma de Entrevistas.

**3ª - Etapa** – Entrevista.

### 3.5 Critérios de Seleção:

- 1) Experiência em extensão universitária preferencialmente na área do projeto;
  - 2) Disponibilidade de carga horária para atuar no projeto;
  - 3) Publicação de trabalhos sobre temas que envolvem o Projeto ou Políticas Públicas;
  - 4) Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais;
  - 5) Apresentação dos documentos solicitados na inscrição;
  - 6) Análise curricular dos candidatos, segundo critérios estabelecidos na tabela do Anexo III.
- Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, o(a) candidato(a) que: tiver maior idade; tiver maior tempo de graduação à época da sua inscrição (profissional de Apoio Técnico); e tiver maior tempo na graduação à

época da sua inscrição (acadêmicos Bolsistas).

**OBS:** O(a) bolsista selecionado(a) não poderá ter no momento da contratação: qualquer tipo de vínculo empregatício; dispor de outra bolsa de estudo em vigor, de qualquer modalidade ou agência de fomento, nos termos Anexo II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

#### **4. DEVERES DO BOLSISTA**

- I. Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão, promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação para o(a) Professor(a) orientador(a), quando solicitado;
- III. Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o(a) estudante não poderá possuir inadimplência, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

#### **5. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

- a) Anexo I - Ficha de inscrição;
- b) Anexo II - Declaração de ausência de vínculo empregatício ou recebimento de qualquer tipo de bolsa;
- c) Anexo III - Tabela de pontuação de *Currículo Lattes*.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Início das inscrições	28/03/2023
Término das Inscrições às 23h59min	31/03/2023
Edital de deferimento e cronograma de entrevistas	03/04/2023
Análise dos Currículos Lattes	05/04/2023
Entrevistas (local e horário a designar)	06/03/2023
Edital de resultado	10/04/2023
Prazo Recursal*	Dias 11/04/2023 e 12/04/2023
Edital com Resultado Final	A partir do dia 14/04/2023

- Eventuais recursos deverão ser enviados no sistema SEI até a data prevista neste cronograma.

Ponta Grossa, 27 de março 2023.



**Prof. Rauli Gross Junior**  
**COORDENADOR DO PROJETO**

## ANEXO I

### Edital de Seleção nº 01/2023

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Candidato(a) à vaga de: \_\_\_\_\_

(  ) Profissional Graduado em Direito

Data da Colação de Grau: \_\_\_\_\_

(  ) Estudante de Graduação do Curso de Direito

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Complemento/Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Telefone de recado (nome - telefone): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no Edital de Seleção nº 01/2023, do Projeto Combate à Pobreza Menstrual Carcerária.**

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de março de 2023.

---

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II - Edital de Seleção nº 01/2023

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro(a)  
estar ciente e preencher os requisitos expostos no edital no item 3.5 (não possuir  
qualquer vínculo empregatício; Não receber qualquer tipo de bolsa), de acordo  
com o disposto no Edital de Seleção de nº 01/2023.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de março de 2023.

---

**Assinatura do candidato**

**ANEXO III – EDITAL nº 01/2023**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Critério para avaliação do currículo dos Bolsistas**

**Candidato (a):** \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b> (Apresentada pelo candidato)	<b>Pontuação</b> (Conferida pela Comissão)
Estágio acadêmico comprovado na área sociojurídica ou na área de DIREITO (no caso dos acadêmicos inclui-se as áreas de Administração e Serviço Social) (0,2 ponto por mês - até 2,5 ponto)			
Participação em eventos, congressos e projetos de ensino, extensão e pesquisa, na área sociojurídica ou na área de DIREITO (no caso dos acadêmicos inclui-se as áreas de Administração e Serviço Social) (0,2 por projeto ou evento - até 2,5 pontos)			
Possuir pós-graduação e/ou cursar disciplinas em pós-graduação na área do Direito (só para profissional de Apoio Técnico) (0,5 pontos para cada disciplina - até 2,5 pontos).			
Publicações realizadas nos últimos 4 anos em Livros, Revistas, Anais, Periódicos, Congressos, e demais eventos científicos (0,5 pontos para cada publicação – até 2,5 pontos)			
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**